

PORTARIA Nº 108/2023

Fixar valor do crédito e mensalidades dos cursos de graduação para o ano de 2024 da UCEFF Faculdades

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares até 2017/2 dos cursos de graduação na modalidade presencial, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir de Janeiro/2024.

Curso	Créditos Mensalidade 2024**
Administração Premium	R\$ 70,89**
Agronomia	R\$ 94,90**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 122,51**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 70,89**
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 87,44**
Engenharia Civil	R\$ 106,39**
Engenharia Elétrica	R\$ 122,51**
Engenharia Mecânica	R\$ 122,51**
Engenharia de Produção	R\$ 77,42**
Engenharia Química	R\$ 87,44**
Odontologia	R\$ 167,27**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2024.

* O desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Fixar o valor do crédito na mensalidade para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2018/1 dos cursos de graduação na modalidade presencial e Ensino a distância, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2024.

Curso	Créditos Mensalidade 2024**
-------	-----------------------------

Administração Premium	R\$ 59,73**
Agronomia	R\$ 92,40**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 112,27**
Ciências Contábeis Premium	R\$ 59,73**
Direito	R\$ 73,72**
Engenharia Civil	R\$ 102,47**
Engenharia Elétrica	R\$ 92,40**
Engenharia Mecânica	R\$ 112,27**
Engenharia de Produção	R\$ 81,67**
Engenharia Química	R\$ 92,40**
Medicina Veterinária	R\$ 123,4950**
Odontologia	R\$ 184,04**
Psicologia	R\$ 73,83**
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 20,9950**

* O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2024.

* O desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 3º - Fixar o valor de crédito e mensalidades para os alunos ingressantes nas matrizes curriculares a partir de 2021/1 dos cursos de graduação nas modalidades presencial, presencial híbrido modular e semipresencial necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2024.

Curso	Créditos Mensalidade 2024**
Administração	R\$ 35,8292**
Agronomia	R\$ 54,1625**
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 51,2458**
Ciências Contábeis	R\$ 35,8292**
Direito	R\$ 54,1625**
Enfermagem	R\$ 88,7438**
Engenharia Civil	R\$ 55,9045**
Engenharia Elétrica	R\$ 51,2458**
Engenharia Mecânica	R\$ 54,1625**
Medicina Veterinária	R\$ 123,4950**
Odontologia	R\$ 136,4950**
Psicologia	R\$ 54,1625**
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 20,9950**

- * O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2024.
- * O desconto de 5% somente é válido para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 22 de setembro de 2023.



Leandro Sorgato
Diretor Geral